



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 6 de janeiro de 2026.

De: Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Para: Engenharia

Referencia:

Processo: nº 5407/2025

Proposição: Contratação nº 67/2025

Autoria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ementa: Solicita contratação (reforma do prédio do CRAS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminhem-se os autos referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2025, ao Setor de Engenharia, para análise técnica da planilha de preços apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar.

A análise deverá abranger, dentre outros aspectos, a compatibilidade dos preços unitários e globais, a composição dos custos e a adequação às especificações técnicas.

Após a emissão de parecer técnico conclusivo, retornem os autos para este Setor competente, a fim de dar prosseguimento ao certame.

Próxima Fase: Providenciar

Beatriz Cruz Pereira
Gerente Municipal de Gestão de Licitação



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320032003400320036003A00540052004100. O assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003100320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Pereira** em **06/01/2026 09:38**

Checksum: **A9FEC37A73BE77C08F7AE7293F16026AAC14B02CBAC9A61A06CADB068915972D**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003100320034003A00540052004100. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



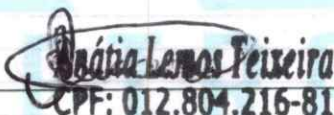
Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos trabalhistas (D)

A empresa **TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **19.247.322/0001-68**, com sede à **RUA DOUTOR ARLINDO SODRÉ, N°343, BAIRRO FÁTIMA, SÃO MATEUS-ES** por intermédio de seu representante legal **ANATIA LEMOS TEIXEIRA**, portador do cpf nº **012.804.216-81** declara, para os devidos fins, que **as propostas econômicas por ela apresentadas compreendem a integralidade dos custos** necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na **constituição federal**, nas **leis trabalhistas**, nas **normas infralegais**, nas **convenções coletivas de trabalho** aplicáveis e nos **termos de ajustamento de conduta vigentes** na data da entrega das propostas.

declara, ainda, que todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, benefícios legais e convencionais, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto licitado, **foram devidamente considerados na formação dos preços ofertados**, não cabendo qualquer pleito posterior de reajuste ou reequilíbrio com base em omissão de custos trabalhistas.

por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

SÃO MATEUS 16/12/2025


CPF: 012.804.216-81

assinatura

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$ 4.920,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.920,08
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 23.601,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.601,25
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.438,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.438,24
		0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.176,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.176,71
		0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
5	REVESTIMENTO DE PISO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.599,68	R\$ -	R\$ 35.599,68
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
6	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.110,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.110,09
		0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
7	FECHAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.674,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.674,06
		0,00%	0,00%	0,00%	81,00%	0,00%	0,00%	81,00%
8	COBERTURA	R\$ -	R\$ 72.279,11	R\$ 72.279,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.558,22
		0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
9	PINTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.233,59	R\$ 31.233,60	R\$ 62.467,19
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
10	ESQUADRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.530,48	R\$ -	R\$ 32.530,48
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.192,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.192,94	R\$ 28.385,87
		0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
12	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.740,60	R\$ -	R\$ 12.740,60	R\$ -	R\$ 25.481,20
		0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	50,00%	0,00%	100,00%
13	PAISAGISMO E UTILITÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.335,26	R\$ 9.335,26
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL								R\$ 518.278,33





DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSINTENCIA SOCIAL - CRAS

LOCAL: AVENIDA SÃO PAULO, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA ESPERANÇA -ES

– DATA BASE: DER-ES-JANEIRO DE 2025: SINAPI- JANEIRO DE 2025

EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA Nº 75/2024, COM EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025,

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	5,00%
Riscos - R	1,46%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	2,00%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	2,00%
Lucro - L	9,00%

4. Incidência sobre o preço da venda

Despesas tributárias	6,00%
Percentual da base de cálculo para o ISS	60,00%
Aliquota do ISS (sobre a base de cálculo)	5,00%
Aliquota Efetivado do ISS	3,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
INSS	0,00%

5. Demonstrativo de cálculo de BDI

$$\text{BDI} = (1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L}) - 1 =$$

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(1- I) 31,00%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 60 %, com a respectiva alíquota de 3 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Engº Civil – Genil Alves Santana

CREA – 63.128/D – CREA/MG.



Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇAS
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL: AVENIDA SÃO PAULO, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA ESPERANÇA - ES
DATA BASE: DER-ES - JANEIRO DE 2025; SINAPI - JANEIRO DE 2025 (SEM DESONERAÇÃO)
BDI = 31,96%

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS
 REVISÃO 01
 RT. Genil Alves Santana - CREA/MG. 63128/D



ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUAN.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
2								
2.1								
RETRADAS E DEMOLIÇÕES								
1.1	20305	DER-ES	Placa de obra, padrão IOPEs	m²	8,00	R\$ 183,33	R\$ 240,16	R\$ 1.921,28
1.2	20703	DER-ES	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. Projeto (1 utilização)	m²	6,00	R\$ 381,52	R\$ 499,80	R\$ 2.998,80
Subtotal								R\$ 4.920,08
2.2								
MOVIMENTO DE TERRA								
2.1.1	10256	DER-ES	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m²	152,84	R\$ 4,55	R\$ 6,00	R\$ 917,04
2.1.2	10254	DER-ES	Remoção de telhas cerâmica, tipo francesa, inclusive cumeeira	m²	269,69	R\$ 6,03	R\$ 7,96	R\$ 2.146,73
2.1.3	10222	DER-ES	Demolição de elementos vazados cerâmicos ou de concreto	m²	27,12	R\$ 15,57	R\$ 20,40	R\$ 553,25
2.1.4	10209	DER-ES	Demolição de alvenaria	m³	6,35	R\$ 60,87	R\$ 80,32	R\$ 510,03
2.1.5	10213	DER-ES	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m³	80,34	R\$ 14,19	R\$ 18,73	R\$ 1.504,77
2.1.6	10202	DER-ES	Demolição de piso revestido com cerâmica	m²	26,12	R\$ 14,19	R\$ 18,73	R\$ 489,23
2.1.7	10259	DER-ES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	15,53	R\$ 2,36	R\$ 3,11	R\$ 48,30
2.1.8	10206	DER-ES	Demolição de revestimento com azulejos	m²	9,18	R\$ 50,72	R\$ 66,93	R\$ 614,42
2.1.9	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Remoção de rejuntes de revestimento cerâmico	m²	39,42	R\$ 26,82	R\$ 35,39	R\$ 1.395,07
2.1.10	10224	DER-ES	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m²	211,95	R\$ 9,16	R\$ 12,00	R\$ 2.543,40
2.1.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Retirada de esquadria de vidro	m²	3,56	R\$ 10,15	R\$ 13,39	R\$ 47,67
2.1.12	10214	DER-ES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	10,08	R\$ 16,22	R\$ 21,49	R\$ 216,62
2.1.13	10226	DER-ES	Retirada de tanque de cimento	und	1,00	R\$ 25,18	R\$ 33,23	R\$ 33,23
2.1.14	10323	DER-ES	Retirada de torneiras e registros	und	6,00	R\$ 11,10	R\$ 14,65	R\$ 87,90
2.1.15	10210	DER-ES	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	0,54	R\$ 286,08	R\$ 377,51	R\$ 203,86
2.1.16	10240	DER-ES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	54,00	R\$ 11,10	R\$ 14,65	R\$ 791,10
2.1.17	151602	DER-ES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	100,00	R\$ 10,68	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
2.1.18	142202	DER-ES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2"	m	60,00	R\$ 19,38	R\$ 25,57	R\$ 1.534,20
2.1.19	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	151,42	R\$ 2,41	R\$ 3,18	R\$ 481,52
2.1.20	10246	DER-ES	Lixamento de parede com pintura antiga pva para recebimento de nova camada de tinta	m²	1950,90	R\$ 2,67	R\$ 3,50	R\$ 6.828,15
2.1.21	10218	DER-ES	remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m²	70,06	R\$ 13,57	R\$ 17,91	R\$ 1.254,77
Subtotal								R\$ 23.601,25
2.3								
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA								
2.3.1	40238	DER-ES	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m²	191,83	R\$ 64,65	R\$ 84,69	R\$ 16.246,08
2.3.2	40246	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	303,92	R\$ 10,29	R\$ 13,48	R\$ 4.096,84
2.3.3	40243	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	941,60	R\$ 10,29	R\$ 13,48	R\$ 12.692,77
2.3.4	40237	DER-ES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	2,46	R\$ 559,43	R\$ 732,85	R\$ 1.802,81
2.3.5	40224	DER-ES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=30 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	11,44	R\$ 575,73	R\$ 754,20	R\$ 8.628,05
2.3.6	50501	DER-ES	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	17,46	R\$ 105,09	R\$ 137,66	R\$ 2.403,54
2.3.7	40602	DER-ES	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	77,97	R\$ 104,27	R\$ 136,59	R\$ 10.649,92
2.3.8	97092	SINAPI	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela q-196	kg	259,34	R\$ 10,77	R\$ 14,10	R\$ 3.656,69
Subtotal								R\$ 60.176,71
2.4								
REVESTIMENTO DE PISO								
2.4.1	130109	DER-ES	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	39,45	R\$ 62,14	R\$ 80,78	R\$ 3.186,77
2.4.2	130103	DER-ES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	66,50	R\$ 25,95	R\$ 34,24	R\$ 2.276,96
2.4.3	130233	DER-ES	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor Adega No Nat Ceusa/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	66,50	R\$ 98,22	R\$ 128,66	R\$ 8.555,89
2.4.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Rodapé de porcelanato, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. Rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	50,86	R\$ 29,71	R\$ 38,62	R\$ 1.964,21
2.4.5	130315	DER-ES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	3,00	R\$ 47,13	R\$ 62,19	R\$ 186,57
2.4.6	130311	DER-ES	Soleira de granito cinza, espessura 3 cm e largura de 3 cm, conforme detalhe em projeto	m	6,54	R\$ 25,09	R\$ 33,11	R\$ 216,54
2.4.7	200206	DER-ES	Blocos pré-moldados de concreto intertravados tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	117,30	R\$ 81,78	R\$ 107,14	R\$ 12.567,52
2.4.8	200229	DER-ES	Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reatero e bota-fora	m	77,74	R\$ 65,25	R\$ 85,48	R\$ 6.645,22
Subtotal								R\$ 35.599,68
2.5								
REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO								
2.5.1	120101	DER-ES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	441,53	R\$ 5,49	R\$ 7,19	R\$ 3.174,60
2.5.2	110302	DER-ES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m²	441,53	R\$ 51,22	R\$ 67,09	R\$ 29.622,25
2.5.3	120201	DER-ES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	16,79	R\$ 72,20	R\$ 94,58	R\$ 1.588,00
2.5.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Revestimento em porcelanato para paredes internas - ripado	m²	15,19	R\$ 99,98	R\$ 130,97	R\$ 1.989,43
2.5.5	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Revestimento em tijolinho brick aparente	m²	58,90	R\$ 161,86	R\$ 212,03	R\$ 12.488,57
2.5.6	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Revestimento em porcelanato para paredes internas - marmorizado	m²	7,47	R\$ 69,31	R\$ 90,79	R\$ 678,20
2.5.7	130226	DER-ES	Rejuntamento empregando argamassa para rejunte, esp. 5mm	m²	30,24	R\$ 13,12	R\$ 17,18	R\$ 519,52
2.5.8	120207	DER-ES	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 20 X 1,5cm fixado com parafuso e bucha plástica n° 7	m	27,05	R\$ 60,01	R\$ 78,61	R\$ 2.126,40
2.5.9	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Perfil listelo inox para faixas decorativas em paredes, dourado 10mm	m	5,24	R\$ 54,00	R\$ 70,74	R\$ 370,68
2.5.10	130317	DER-ES	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	2,08	R\$ 59,78	R\$ 78,31	R\$ 162,88
2.5.11	110201	DER-ES	Forro de gesso acabamento tipo liso com rodaforno	m²	151,42	R\$ 47,37	R\$ 62,01	R\$ 9.389,55
Subtotal								R\$ 62.110,09
2.6								
FECHAMENTOS								
2.6.1	96359	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos	m²	61,72	R\$ 74,34	R\$ 97,38	R\$ 6.010,29
2.6.2	50606	DER-ES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	272,51	R\$ 36,36	R\$ 47,64	R\$ 12.982,38



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.6.3	50301	DER-ES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	16,66	R\$ 31,22	R\$ 40,90	R\$ 681,39
Subtotal R\$ 19.674,06								
2.7 COBERTURA								
2.7.1	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical	m²	78,22	R\$ 37,45	R\$ 49,06	R\$ 3.837,47
2.7.2	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	480,45	R\$ 54,16	R\$ 70,05	R\$ 33.655,52
2.7.3	90302	DER-ES	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	168,96	R\$ 28,75	R\$ 37,66	R\$ 6.363,03
2.7.4	90305	DER-ES	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	102,45	R\$ 205,60	R\$ 267,80	R\$ 27.436,11
2.7.5	90312	DER-ES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	125,00	R\$ 131,45	R\$ 172,20	R\$ 21.525,00
2.7.6	100202	DER-ES	Impermeabilização com argamassa de Igel 2 - marca de referência sika	m²	605,44	R\$ 44,84	R\$ 58,48	R\$ 35.406,13
2.7.7	101966	SINAPI	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l = 25 cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo	m	187,22	R\$ 66,60	R\$ 87,25	R\$ 16.334,95
Subtotal R\$ 144.558,22								
2.8 PINTURA								
2.8.1	190101	DER-ES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência suvinil, coral, metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador pva, referência suvinil, coral ou metalatex ou equivalente	m²	407,68	R\$ 13,76	R\$ 18,02	R\$ 7.346,39
2.8.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Pintura com borracha líquida marca Decors Colors, em paredes a duas demãos	m²	631,09	R\$ 16,02	R\$ 20,98	R\$ 13.240,27
2.8.3	190117	DER-ES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral e metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m²	1519,27	R\$ 16,94	R\$ 22,19	R\$ 33.712,60
2.8.4	200704	DER-ES	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, sobre piso de concreto a duas demãos	m²	58,71	R\$ 30,37	R\$ 39,78	R\$ 2.335,48
2.8.5	190301	DER-ES	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador aludico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	22,26	R\$ 35,90	R\$ 47,02	R\$ 1.046,67
2.8.6	190302	DER-ES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	47,88	R\$ 32,53	R\$ 42,61	R\$ 2.040,17
2.8.7	190417	DER-ES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	45,56	R\$ 36,15	R\$ 47,36	R\$ 2.157,72
2.8.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Acabamento em cimento queimado a três demãos	m²	7,87	R\$ 57,03	R\$ 74,70	R\$ 587,89
Subtotal R\$ 62.467,19								
2.9 ESQUADRIAS								
2.9.1	91322	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	und	9,00	R\$ 818,00	R\$ 1.071,50	R\$ 9.643,50
2.9.2	61106	DER-ES	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	11,00	R\$ 99,96	R\$ 129,95	R\$ 1.429,45
2.9.3	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens	m²	1,74	R\$ 463,14	R\$ 607,50	R\$ 1.057,05
2.9.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Reinstalação de porta de abrir de vidro	und	3,00	R\$ 227,36	R\$ 297,84	R\$ 893,52
2.9.5	71105	DER-ES	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m²	10,80	R\$ 276,00	R\$ 361,56	R\$ 3.904,85
2.9.6	200105	DER-ES	Cerca com tela fio 16 malha losangular de 2", fixadas c/ grampos em pontalotes de madeira de lei 8x8cm espaçados de 1,5m, com bases concretadas e com três fios tensores de arame galvanizado n.12	m²	20,90	R\$ 185,41	R\$ 242,88	R\$ 5.076,19
2.9.7	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Porta de correr em vidro temperado esp. 10mm, incolor (0,80X2,10m)	und	1,00	R\$ 577,61	R\$ 750,89	R\$ 750,89
2.9.8	71107	DER-ES	Portão de abrir metálico 2 folhas vazado, inclusive pintura - dimensão conforme projeto	m²	5,40	R\$ 634,47	R\$ 831,16	R\$ 4.488,26
2.9.9	71107	DER-ES	Portão de abrir metálico 1 folha chapa lisa, inclusive pintura - dimensão conforme projeto	m²	3,99	R\$ 634,47	R\$ 831,15	R\$ 3.316,29
2.9.10	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Reforma e reinstalação de portão de abrir, inclusive pintura	m²	3,78	R\$ 397,93	R\$ 521,29	R\$ 1.970,48
Subtotal R\$ 32.530,48								
2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.10.1	151803	DER-ES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado pvc de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2"	und	14,00	R\$ 169,00	R\$ 221,39	R\$ 3.099,46
2.10.2	151806	DER-ES	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado pvc de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2"	und	6,00	R\$ 232,31	R\$ 304,32	R\$ 1.825,92
2.10.3	151809	DER-ES	Ponto padrão de interruptor de 2teclas simples-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	4,00	R\$ 144,94	R\$ 189,87	R\$ 759,48
2.10.4	151801	DER-ES	Ponto padrão de luz notelo-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	57,00	R\$ 160,61	R\$ 210,40	R\$ 11.992,80
2.10.5	151802	DER-ES	Ponto padrão de luz parede-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	8,00	R\$ 142,95	R\$ 187,26	R\$ 1.498,08
2.10.6	180202	DER-ES	Tomada padrão brasileiro linha branca, nbr 14136 2 polos + terra 20a/250v, com placa 4x2"	und	20,00	R\$ 31,49	R\$ 41,25	R\$ 825,00
2.10.7	180205	DER-ES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,00	R\$ 53,50	R\$ 70,60	R\$ 282,40
2.10.8	180207	DER-ES	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v e uma tomada 3 polos 10a/250v, padrão brasileiro, nbr 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	5,00	R\$ 59,03	R\$ 77,90	R\$ 389,50
2.10.9	180217	DER-ES	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	10,00	R\$ 7,42	R\$ 9,79	R\$ 97,90
2.10.10	181003	DER-ES	Luminária embutir comp. corpoch. Açopintada branca, refletor aletas parabólicas alum. alt.pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led 18 9w temp. De cor 5000k c/ 60cm	und	57,00	R\$ 98,62	R\$ 129,19	R\$ 7.363,83
2.10.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Arandela led sobrepor tipo tartaruga 30w	und	8,00	R\$ 10,15	R\$ 13,39	R\$ 107,12
2.10.12	98115	SINAPI	Tampa circular para esgoto drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno=0,60m e altura=0,10 m	und	1,00	R\$ 109,41	R\$ 144,38	R\$ 144,38
Subtotal R\$ 28.385,87								
2.11 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS								
2.11.1	141909	DER-ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	55,00	R\$ 53,54	R\$ 70,14	R\$ 3.857,70
2.11.2	141102	DER-ES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern, c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	11,00	R\$ 458,10	R\$ 600,11	R\$ 6.601,21
2.11.3	141410	DER-ES	Tubo de pvc rígido soldável marrom, diâ. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	20,00	R\$ 17,64	R\$ 23,10	R\$ 462,00
2.11.4	170220	DER-ES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	12,13	R\$ 297,82	R\$ 390,15	R\$ 4.732,52
2.11.5	170129	DER-ES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	2,00	R\$ 470,70	R\$ 616,62	R\$ 1.233,24
2.11.6	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 146,46	R\$ 191,86	R\$ 383,72
2.11.7	170519	DER-ES	Ducha manual AcquaJet, linha Aquarius, com registro ref. C2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00	R\$ 254,00	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
2.11.8	170537	DER-ES	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celte ou Ideal Standard	und	6,00	R\$ 61,00	R\$ 82,00	R\$ 492,00
2.11.9	170546	DER-ES	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1,00	R\$ 365,00	R\$ 478,15	R\$ 478,15
2.11.10	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 82,00	R\$ 107,42	R\$ 644,52
2.11.11	86914	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 67,25	R\$ 88,10	R\$ 176,20
2.11.12	142104	DER-ES	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	8,00	R\$ 28,98	R\$ 38,24	R\$ 305,92
2.11.13	142118	DER-ES	Engate flexível de PVC para lavatório	und	6,00	R\$ 18,46	R\$ 24,36	R\$ 146,16
2.11.14	142117	DER-ES	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	8,00	R\$ 30,73	R\$ 40,55	R\$ 324,40
2.11.15	180809	DER-ES	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	2,00	R\$ 113,61	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2.11.16	95547	SINAPI	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação	und	6,00	R\$ 68,00	R\$ 89,08	R\$ 534,48
2.11.17	95547	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00	R\$ 51,48	R\$ 67,93	R\$ 543,44



Autenticar documento em <http://boesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.11.18	COTAÇÃO DE MECADO		Espelho oval 60x40cm com moldura	und	2,00	R\$ 159,30	R\$ 210,19	R\$ 420,37
2.11.19	170317	DER-ES	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Doccol	und	3,00	R\$ 111,42	R\$ 145,95	R\$ 437,85
2.11.20	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Box de vidro, porta de correr 1 folha (dim. 1,30x1,90m)	und	2,00	R\$ 800,14	R\$ 1.048,18	R\$ 2.096,36
Subtotal								R\$ 25.481,20
PAISAGISMO E UTILITARIOS								
2.12	200326	DER-ES	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	50,00	R\$ 24,02	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
2.12.2	98509	SINAPI	Plantio de arbusto ou cerca viva	und	30,00	R\$ 41,06	R\$ 53,78	R\$ 1.613,40
2.12.3	98511	SINAPI	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00m	und	4,00	R\$ 125,38	R\$ 164,54	R\$ 658,16
2.12.4	210301	DER-ES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	16,80	R\$ 249,26	R\$ 326,53	R\$ 5.485,70
SUBTOTAL								R\$ 9.335,26
TOTAL GERAL								R\$ 518.278,33



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003800300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROPOSTA COMERCIAL



TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





**CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE EXECUÇÃO DE OBRA**

São Mateus – ES, 26 de dezembro de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ES

Ref. Proposta COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA° 001/2025

A empresa **TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, para execução de **-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA° 001/2025**

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até a data de 26 de JULHO de 2025, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.S. As não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Apátia Lemos Teixeira
CPF: 012.804.216-81

TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





1- Dados da Prestadora de Serviços:

A **TETRA Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ- nº. 19.247.322/0001-68.

2 – Objeto da Prestação de Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

3 – Prazos:

- Mobilização, 20 (vinte), dias;
- Execução projetos, 6 (SEIS), MESES

4 – Investimento:

O valor do investimento conforme planilha de quantitativos fornecido pelo cliente. Já considerando fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, impostos e taxas, inclusive ISS. **R\$518.278,33 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos.)**

Planilha anexada no portal de compras

– Condições Gerais de Pagamento e faturamento, Códigos de Serviços/Fiscal e Faturamento:

As notas fiscais deverão ser emitidas com medição, com emissão de nota fiscal para pagamento.

Prazo de pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

- NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços – 1.01 Serviços de Construção.
- CTF – Código de Tarifa Fiscal – 7.02 – Obras de Construção Civil
- CNPJ Para faturamento: 19.247.322/0001-68

6 – Condições de Reajustamento:

Os valores apresentados no orçamento são fixos e irrevogáveis.

7 – Obrigações da CONTRATANTE

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

11.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





11.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.1.3.1 envio. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 02 (dois) dias úteis do seu envio

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.1.5 Fornecer por escrito ou meio eletrônico as informações necessárias para a correta execução contratual.

11.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Projeto Básico e contrato.

11.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.1.8 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

11.1.9 Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.1.10 Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.11 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.13 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
a) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





- c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- d) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.1.14 recebimento.

11.1.15 Realizar avaliações periódicas da qualidade do serviço prestado após seu Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.1.16 Verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

8 – Obrigações da CONTRATADA

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico, seus anexos e a proposta ofertada em certame licitatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

12.1.2. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Projeto Básico fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

12.1.3. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

12.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

12.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. 12.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional e Empresas Punidas (Cnep), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. 12.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

12.1.9 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

12.1.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

12.1.11 Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até 3 (três) dias úteis caso haja qualquer alteração.

12.1.12 Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

12.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

12.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

12.1.16 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

12.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.18 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





12.1.20 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.21 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.22 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.1.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.1.25 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.1.26 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

12.1.27 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.1.28 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

12.1.30 Contratante. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da

12.1.18 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.1.20 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.21 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.22 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.1.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





12.1.25 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.1.26 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

12.1.27 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.1.28 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

12.1.30 Contratante. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da

(água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.).

12.1.40 Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

12.1.41 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.1.42 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

12.1.43 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

12.1.44 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.1.45 profissional.

12.1.46 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





12.1.47 da ABNT. 12.1.48 Elaborar "as built", ao final da obra, em conformidade com a NBR 14645-1:2001 Após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial com a contratante para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.1.49 Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006. 12.1.50 Possuir galpão adequado para o armazenamento de materiais e ferramentas. Caso opte por utilizar dependências do prédio objeto da reforma para esse fim, será integralmente responsável por eventuais danos, vícios ou prejuízos decorrentes; 12.1.51 da obra.

9 – Condições Gerais da Proposta

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da TETRA Construções e Serviços Ltda,
A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 120 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Atenciosamente,


TETRA Construções e Serviços Ltda.
CPF: 012.804.216-81

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540
Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e
comercial@tetraind.com.br





PROPOSTA COMERCIAL

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA

São Mateus – ES, 26 de dezembro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ES

Ref. Proposta COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA° 001/2025

A empresa **TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, para execução de **-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA° 001/2025**

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até a data de 26 de JULHO de 2025, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.S. As não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1- Dados da Prestadora de Serviços:

A **TETRA Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ- nº. 19.247.322/0001-68.

2 – Objeto da Prestação de Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

3 – Prazos:

- Mobilização, 20 (vinte), dias;
- Execução projetos, 6 (SEIS), MESES

4 – Investimento:

O valor do investimento conforme planilha de quantitativos fornecido pelo cliente. Já considerando fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, impostos e taxas, inclusive ISS. **R\$518.278,33 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos.)**

Planilha anexada no portal de compras

– Condições Gerais de Pagamento e faturamento, Códigos de Serviços/Fiscal e Faturamento:

As notas fiscais deverão ser emitidas com medição, com emissão de nota fiscal para pagamento.

Prazo de pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

- NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços – 1.01 Serviços de Construção.
- CTF – Código de Tarifa Fiscal – 7.02 – Obras de Construção Civil
- CNPJ Para faturamento: 19.247.322/0001-68

6 – Condições de Reajustamento:

Os valores apresentados no orçamento são fixos e irremovíveis.

7 – Obrigações da CONTRATANTE

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

11.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.1.3.1 envio. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 02 (dois) dias úteis do seu envio

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.1.5 Fornecer por escrito ou meio eletrônico as informações necessárias para a correta execução contratual.

11.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Projeto Básico e contrato.

11.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.1.8 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

11.1.9 Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.1.10 Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.11 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.13 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
a) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boasesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- d) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.1.14 recebimento.

11.1.15 Realizar avaliações periódicas da qualidade do serviço prestado após seu Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.1.16 Verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

8 – Obrigações da CONTRATADA

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico, seus anexos e a proposta ofertada em certame licitatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

12.1.2. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Projeto Básico fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

12.1.3. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

12.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

12.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

12.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional e Empresas Punidas (Cnep), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boasesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. 12.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

12.1.9 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

12.1.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

12.1.11 Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até 3 (três) dias úteis caso haja qualquer alteração.

12.1.12 Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

12.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

12.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

12.1.16 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

12.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.18 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12.1.20 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.21 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.22 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.1.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.1.25 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.1.26 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

12.1.27 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.1.28 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

12.1.30 Contratante. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da

12.1.18 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.1.20 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.21 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.22 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.1.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12.1.25 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.1.26 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

12.1.27 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.1.28 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

12.1.30 Contratante. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da

(água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.).

12.1.40 Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

12.1.41 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.1.42 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

12.1.43 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

12.1.44 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.1.45 profissional.

12.1.46 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12.1.47 da ABNT. 12.1.48 Elaborar “as built”, ao final da obra, em conformidade com a NBR 14645-1:2001 Após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial com a contratante para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.1.49 Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006. 12.1.50 Possuir galpão adequado para o armazenamento de materiais e ferramentas. Caso opte por utilizar dependências do prédio objeto da reforma para esse fim, será integralmente responsável por eventuais danos, vícios ou prejuízos decorrentes; 12.1.51 da obra.

9 – Condições Gerais da Proposta

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da TETRA Construções e Serviços Ltda,

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 120 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Atenciosamente,

TETRA Construções e Serviços Ltda.

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 9 de janeiro de 2026.

De: Engenharia

Para: Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Referencia:

Processo: nº 5407/2025

Proposição: Contratação nº 67/2025

Autoria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ementa: Solicita contratação (reforma do prédio do CRAS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminham-se os autos a **GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**, para ciência e análise, em razão da verificação técnica comparativa das planilhas orçamentárias apresentada.

Para fins de julgamento e eventual saneamento do procedimento, recomenda-se especial atenção aos pontos abaixo:

Item 2.7.5 – Calha em chapa galvanizada (40 cm):

Foi identificada divergência de **quantitativo** entre a planilha da empresa e a planilha orçamentária de referência, correspondente a **22,55 m**, com impacto financeiro estimado. A adequada validação técnica da metragem correta é necessária para assegurar a conformidade da proposta.

Item 2.1.12 – Retirada de portas e janelas de madeira:

Constatada divergência **pontual de custo unitário**, sendo este o único item em que o valor unitário proposto supera o valor de referência, destoando do padrão geral de desconto aplicado pela empresa.

Registra-se que **não foram identificados erros aritméticos**, nem divergências quanto à relação de itens, sendo as inconsistências restritas aos pontos acima indicados.

Particularidade relevante:

Ressalta-se que, **caso a divergência de quantitativo do item 2.7.5 seja corrigida**, a





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adequação resultará em **redução adicional do valor global da proposta**, de modo que o **desconto atualmente apurado, da ordem de 25,00%**, tende a **ser ampliado**, sem prejuízo à isonomia ou à competitividade do certame.

Orientações à luz da Lei nº 14.133/2021:

É admissível a realização de **diligência para esclarecimento e saneamento** de inconsistências que **não importem em modificação substancial da proposta**, nos termos do art. 64, observando-se o princípio do formalismo moderado.

A diligência poderá abranger **esclarecimentos técnicos sobre o quantitativo do item 2.7.5 e justificativa do custo unitário do item 2.1.12**, vedada a **reformulação global da proposta** ou qualquer ajuste que implique vantagem competitiva indevida.

Recomenda-se verificar as **regras editalícias aplicáveis**, especialmente quanto ao tratamento de divergências em planilhas e à condução de diligências, em observância aos princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e isonomia**.

Próxima Fase: Providenciar

Alqma Flegler Galvão
Assessor Especial de Projetos de Eng., Arq. e Urb.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Alqmá Flegler Galvão** em **09/01/2026 10:19**

Checksum: **9C976B1F934AE229FF7EC9E03DC41D1918675FC50BFC80A3B56E17707EE55BFB**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003700320033003A00540052004100. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANÁLISE COMPARATIVA DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS: OBRA CRAS BOA ESPERANÇA/ES

1.0 OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente relatório consiste em análise técnica comparativa de planilhas orçamentárias, elaborada no âmbito do Processo Administrativo nº 5.407/2025, referente à Licitação nº 67/2025, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Boa Esperança/ES.

A análise confronta a planilha orçamentária de referência da Prefeitura Municipal de Boa Esperança com a planilha apresentada pela empresa licitante, contendo o desconto ofertado, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores, quantitativos e custos unitários. O objetivo é subsidiar a avaliação da proposta no processo licitatório, assegurando a conformidade técnica, a transparência e a economicidade da contratação.

2.0 RESUMO TÉCNICO-FINANCEIRO

Esta seção consolida as principais conclusões financeiras da análise, apresentando os valores totais de cada orçamento e a diferença global entre eles. A compreensão do impacto financeiro geral é fundamental antes de proceder à análise detalhada das divergências por item, permitindo uma visão macro da variação entre as propostas.

Descrição	Valor
Valor Total da Planilha A (TETRA CONSTRUÇÕES)	R\$ 518.278,33
Valor Total da Planilha B (PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA)	R\$ 691.037,78
Diferença Total em Valor (R\$)	-R\$ 172.759,45
Diferença Total em Percentual (%)	-25,00%

A análise dos valores totais revela uma diferença monetária significativa de **-R\$ 172.759,45**. Em termos percentuais, o orçamento da Planilha A é **25,00% inferior** ao orçamento da Planilha B. Este resultado caracteriza a proposta da TETRA CONSTRUÇÕES como uma oferta com um desconto substancial em relação ao orçamento de referência da Prefeitura. A próxima seção fornecerá uma análise detalhada, item a item, que fundamenta este resumo.

3.0 TABELA COMPARATIVA DETALHADA

As tabelas a seguir constituem o núcleo desta análise, oferecendo uma comparação granular de cada item de serviço, agrupados por etapa da obra para facilitar a consulta. Esta abordagem permite a identificação precisa de todas as variações de quantidade, custo unitário e custo total, fornecendo uma base sólida para a compreensão das divergências financeiras.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

3.1 Instalação da Obra

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
1.1	Placa de obra, padrão IOPEs	8,00	8,00	0,00	240,16	322,56	-82,40	1.921,28	2.580,48	-659,20
1.2	Barracão para depósito de cimento	6,00	6,00	0,00	499,80	671,28	-171,48	2.998,80	4.027,68	-1.028,88

3.2 Retiradas e Demolições

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.1.1	Remoção de telha ondulada de fibrocimento	152,84	152,84	0,00	6,00	10,19	-4,19	917,04	1.557,44	-640,40
2.1.2	Remoção de telhas cerâmica, tipo francesa	269,69	269,69	0,00	7,96	12,96	-5,00	2.146,73	3.495,18	-1.348,45
2.1.3	Demolição de elementos vazados cerâmicos	27,12	27,12	0,00	20,40	29,59	-9,19	553,25	802,48	-249,23
2.1.4	Demolição de alvenaria	6,35	6,35	0,00	80,32	80,32	0,00	510,03	510,03	0,00
2.1.5	Retirada manual de blocos pré-moldados	80,34	80,34	0,00	18,73	18,73	0,00	1.504,77	1.504,77	0,00
2.1.6	Demolição de piso revestido com cerâmica	26,12	26,12	0,00	18,73	18,73	0,00	489,23	489,23	0,00
2.1.7	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	15,53	15,53	0,00	3,11	3,11	0,00	48,30	48,30	0,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

2.1.8	Demolição de revestimento com azulejos	9,18	9,18	0,00	66,93	66,93	0,00	614,42	614,42	0,00
2.1.9	Remoção de rejunte de revestimento cerâmico	39,42	39,42	0,00	35,39	35,39	0,00	1.395,07	1.395,07	0,00
2.1.10	Retirada de grades, gradis, alambrados	211,95	211,95	0,00	12,00	23,59	-11,59	2.543,40	4.999,90	-2.456,50
2.1.11	Retirada de esquadria de vidro	3,56	3,56	0,00	13,39	13,39	0,00	47,67	47,67	0,00
2.1.12	Retirada de portas e janelas de madeira	10,08	10,08	0,00	21,49	21,40	0,09	216,62	215,71	0,91
2.1.13	Retirada de tanque de cimento	1,00	1,00	0,00	33,23	33,23	0,00	33,23	33,23	0,00
2.1.14	Retirada de torneiras e registros	6,00	6,00	0,00	14,65	14,65	0,00	87,90	87,90	0,00
2.1.15	Demolição manual de concreto simples	0,54	0,54	0,00	377,51	377,51	0,00	203,86	203,86	0,00
2.1.16	Retirada de pontos elétricos	54,00	54,00	0,00	14,65	14,65	0,00	791,10	791,10	0,00
2.1.17	Abertura/fechamento rasgos alvenaria (elet.)	100,00	100,00	0,00	14,00	14,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.18	Abertura/fechamento rasgos alvenaria (hid.)	60,00	60,00	0,00	25,57	25,57	0,00	1.534,20	1.534,20	0,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

2.1.1 9	Remoção de forro de gesso	151,42	151,42	0,00	3,18	3,18	0,00	481,52	481,52	0,00
2.1.2 0	Lixamento de parede com pintura antiga	1950,90	1950,90	0,00	3,50	5,07	-1,57	6.828,15	9.891,06	-3.062,91
2.1.2 1	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	70,06	70,06	0,00	17,91	17,91	0,00	1.254,77	1.254,77	0,00

3.3 Movimento de Terra

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.2.1	Escavação manual em material de 1a. categoria	44,00	44,00	0,00	65,00	76,68	-11,68	2.860,00	3.373,92	-513,92
2.2.2	Reaterro apilado de cavas de fundação	39,98	39,98	0,00	65,50	82,58	-17,08	2.618,69	3.301,55	-682,86
2.2.3	Aterro manual para regularização do terreno	23,99	23,99	0,00	165,05	223,38	-58,33	3.959,55	5.358,89	-1.399,34

3.4 Infraestrutura e Supraestrutura

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.3.1	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm	191,83	191,83	0,00	84,69	113,76	-29,07	16.246,08	21.822,58	-5.576,50
2.3.2	Armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	303,92	303,92	0,00	13,48	18,10	-4,62	4.096,84	5.500,95	-1.404,11
2.3.3	Armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0mm	941,60	941,60	0,00	13,48	15,77	-2,29	12.692,77	14.849,03	-2.156,26





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 SETOR DE ENGENHARIA

2.3.4	Concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2)	2,46	2,46	0,00	732,85	984,30	-251,45	1.802,81	2.421,38	-618,57
2.3.5	Concreto Fck=30 MPa (brita 1 e 2)	11,44	11,44	0,00	754,20	1.012,98	-258,78	8.628,05	11.588,49	-2.960,44
2.3.6	Alvenaria de blocos de concreto estrutural	17,46	17,46	0,00	137,66	184,90	-47,24	2.403,54	3.228,35	-824,81
2.3.7	Laje pré-fabricada treliçada	77,97	77,97	0,00	136,59	183,45	-46,86	10.649,92	14.303,60	-3.653,68
2.3.8	Armação para radier com tela q-196	259,34	259,34	0,00	14,10	18,95	-4,85	3.656,69	4.914,49	-1.257,80

3.5 Revestimento de Piso

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.4.1	Lastro regularizado de concreto esp. 8 cm	39,45	39,45	0,00	80,78	110,82	-30,04	3.186,77	4.371,85	-1.185,08
2.4.2	Regularização de base p/ revestimento cerâmico	66,50	66,50	0,00	34,24	34,24	0,00	2.276,96	2.276,96	0,00
2.4.3	Porcelanato polido, 60x60cm	66,50	66,50	0,00	128,66	175,16	-46,50	8.555,89	11.648,14	-3.092,25
2.4.4	Rodapé de porcelanato	50,86	50,86	0,00	38,62	52,99	-14,37	1.964,21	2.695,07	-730,86
2.4.5	Rodapé de mármore ou granito	3,00	3,00	0,00	62,19	62,19	0,00	186,57	186,57	0,00
2.4.6	Soleira de granito cinza	6,54	6,54	0,00	33,11	33,11	0,00	216,54	216,54	0,00
2.4.7	Blocos pré-moldados de	117,30	117,30	0,00	107,14	143,90	-36,76	12.567,52	16.879,47	-4.311,95





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

	concreto intertravados									
2.4.8	Meio-fio de concreto moldado in-loco	77,74	77,74	0,00	85,48	114,82	-29,34	6.645,22	8.926,11	-2.280,89

3.6 Revestimento de Parede e Teto

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.5.1	Chapisco de argamassa 1:3	441,53	441,53	0,00	7,19	9,66	-2,47	3.174,60	4.265,18	-1.090,58
2.5.2	Reboco tipo paulista	441,53	441,53	0,00	67,09	90,13	-23,04	29.622,25	39.795,10	-10.172,85
2.5.3	Azulejo branco 15 x 15 cm	16,79	16,79	0,00	94,58	127,04	-32,46	1.588,00	2.133,00	-545,00
2.5.4	Revestimento em porcelanato para paredes - ripado	15,19	15,19	0,00	130,97	175,92	-44,95	1.989,43	2.672,22	-682,79
2.5.5	Revestimento em tijolinho brick aparente	58,90	58,90	0,00	212,03	284,80	-72,77	12.488,57	16.774,72	-4.286,15
2.5.6	Revestimento em porcelanato para paredes - marmorizado	7,47	7,47	0,00	90,79	121,95	-31,16	678,20	910,97	-232,77
2.5.7	Rejuntamento empregando argamassa	30,24	30,24	0,00	17,18	23,09	-5,91	519,52	698,24	-178,72
2.5.8	Roda-parede de madeira de lei	27,05	27,05	0,00	78,61	105,59	-26,98	2.126,40	2.856,21	-729,81
2.5.9	Perfil listelo inox para faixas decorativas	5,24	5,24	0,00	70,74	95,03	-24,29	370,68	497,96	-127,28
2.5.10	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm	2,08	2,08	0,00	78,31	105,19	-26,88	162,88	218,80	-55,92
2.5.11	Forro de gesso acabamento liso	151,42	151,42	0,00	62,01	83,31	-21,30	9.389,55	12.614,80	-3.225,25

3.7 Fechamentos

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança - ES
CEP 29.845-000 | Telefone: (27) 3768.6529 | Fax: (27) 3768.6529 |

Autenticar documento em boaesperanca@geraibsem.papel.com.br ou em geraibsem.papel.com.br/autenticidade com o identificador 3200350038003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.6.1	Parede com placas de gesso acartonado (drywall)	61,72	61,72	0,00	97,38	130,80	-33,42	6.010,29	8.072,98	-2.062,69
2.6.2	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos	272,51	272,51	0,00	47,64	63,99	-16,35	12.982,38	17.437,91	-4.455,53
2.6.3	Verga/contraverga reta de concreto armado	16,66	16,66	0,00	40,90	54,93	-14,03	681,39	915,13	-233,74

3.8 Cobertura

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.7.1	Trama de aço para telhados	78,22	78,22	0,00	49,06	65,43	-16,37	3.837,47	5.117,93	-1.280,46
2.7.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm	480,45	480,45	0,00	70,05	96,09	-26,04	33.655,52	46.166,44	-12.510,92
2.7.3	Rufo de chapa metálica nº 26	168,96	168,96	0,00	37,66	50,22	-12,56	6.363,03	8.485,17	-2.122,14
2.7.4	Calha de concreto armado Fck=15 MPa	102,45	102,45	0,00	267,80	359,13	-91,33	27.436,11	36.792,87	-9.356,76
2.7.5	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	125,00	102,45	22,55	172,20	280,14	-107,94	21.525,00	28.700,34	-7.175,34
2.7.6	Impermeabilização com argamassa de igol 2	605,44	605,44	0,00	58,48	78,33	-19,85	35.406,13	47.424,12	-12.017,99
2.7.7	Chapim sobre muros lineares, em granito	187,22	187,22	0,00	87,25	116,34	-29,09	16.334,95	21.781,17	-5.446,22





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

3.9 Pintura

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.8.1	Emassamento de paredes e forros	407,68	407,68	0,00	18,02	23,83	-5,81	7.346,39	9.715,19	-2.368,80
2.8.2	Pintura com borracha líquida marca Decors Colors	631,09	631,09	0,00	20,98	28,18	-7,20	13.240,27	17.784,12	-4.543,85
2.8.3	Pintura com tinta acrílica	1519,27	1519,27	0,00	22,19	29,41	-7,22	33.712,60	44.681,73	-10.969,13
2.8.4	Pintura sobre piso de concreto	58,71	58,71	0,00	39,78	53,44	-13,66	2.335,48	3.137,46	-801,98
2.8.5	Emassamento de esquadrias de madeira	22,26	22,26	0,00	47,02	63,16	-16,14	1.046,67	1.405,94	-359,27
2.8.6	Pintura com tinta esmalte sintético em madeira	47,88	47,88	0,00	42,61	57,24	-14,63	2.040,17	2.740,65	-700,48
2.8.7	Pintura com tinta esmalte sintético em metal	45,56	45,56	0,00	47,36	63,60	-16,24	2.157,72	2.897,62	-739,90
2.8.8	Acabamento em cimento queimado	7,87	7,87	0,00	74,70	99,74	-25,04	587,89	784,95	-197,06

3.10 Esquadrias

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.9.1	Kit de porta de madeira para pintura, 80x210cm	9,00	9,00	0,00	1.071,50	1.348,70	-277,20	9.643,50	12.138,30	-2.494,80





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 SETOR DE ENGENHARIA

2.9.2	Fechadura com maçaneta tipo bola	11,00	11,00	0,00	129,95	175,88	-45,93	1.429,45	1.934,68	-505,23
2.9.3	Janela de alumínio tipo maxim-ar	1,74	1,74	0,00	607,50	814,88	-207,38	1.057,05	1.417,89	-360,84
2.9.4	Reinstalação de porta de abrir de vidro	3,00	3,00	0,00	297,84	400,04	-102,20	893,52	1.200,12	-306,60
2.9.5	Grade de ferro em barra chata	10,80	10,80	0,00	361,56	493,15	-131,59	3.904,85	5.326,02	-1.421,17
2.9.6	Cerca com tela fio 16 malha losangular	20,90	20,90	0,00	242,88	330,64	-87,76	5.076,19	6.910,38	-1.834,19
2.9.7	Porta de correr em vidro temperado 10mm	1,00	1,00	0,00	750,89	1.016,29	-265,40	750,89	1.016,29	-265,40
2.9.8	Portão de abrir metálico 2 folhas vazado	5,40	5,40	0,00	831,16	1.116,34	-285,18	4.488,26	6.028,24	-1.539,98
2.9.9	Portão de abrir metálico 1 folha chapa lisa	3,99	3,99	0,00	831,15	1.116,34	-285,19	3.316,29	4.454,20	-1.137,91
2.9.10	Reforma e reinstalação de portão de abrir	3,78	3,78	0,00	521,29	709,61	-188,32	1.970,48	2.682,33	-711,85

3.11 Instalações Elétricas

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.10.1	Ponto padrão de tomada 2 pólos + terra	14,00	14,00	0,00	221,39	291,88	-70,49	3.099,46	4.086,32	-986,86
2.10.2	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado	6,00	6,00	0,00	304,32	414,28	-109,96	1.825,92	2.485,68	-659,76





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

2.10.3	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples	4,00	4,00	0,00	189,87	258,46	-68,59	759,48	1.033,84	-274,36
2.10.4	Ponto padrão de luz no teto	57,00	57,00	0,00	210,40	275,60	-65,20	11.992,80	15.709,20	-3.716,40
2.10.5	Ponto padrão de luz na parede	8,00	8,00	0,00	187,26	254,92	-67,66	1.498,08	2.039,36	-541,28
2.10.6	Tomada padrão brasileiro 20a/250v	20,00	20,00	0,00	41,25	56,16	-14,91	825,00	1.123,20	-298,20
2.10.7	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V	4,00	4,00	0,00	70,60	70,60	0,00	282,40	282,40	0,00
2.10.8	Interruptor de uma tecla simples + tomada	5,00	5,00	0,00	77,90	77,90	0,00	389,50	389,50	0,00
2.10.9	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	10,00	10,00	0,00	9,79	9,79	0,00	97,90	97,90	0,00
2.10.10	Luminaria embutir com 2 lâmpadas led t8 9w	57,00	57,00	0,00	129,19	175,88	-46,69	7.363,83	10.025,16	-2.661,33
2.10.11	Arandela led sobrepôr tipo tartaruga 30w	8,00	8,00	0,00	13,39	13,39	0,00	107,12	107,12	0,00
2.10.12	Tampa circular para esgoto em concreto	1,00	1,00	0,00	144,38	144,38	0,00	144,38	144,38	0,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

3.12 Instalações e Aparelhos Hidrossanitários

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.11.1	Tubo de PVC rígido para esgoto, diâmetro 100mm	55,00	55,00	0,00	70,14	94,21	-24,07	3.857,70	5.181,55	-1.323,85
2.11.2	Caixa de areia de alvenaria	11,00	11,00	0,00	600,11	806,01	-205,90	6.601,21	8.866,11	-2.264,90
2.11.3	Tubo de pvc rígido marrom, diâm. 25mm (3/4")	20,00	20,00	0,00	23,10	31,04	-7,94	462,00	620,80	-158,80
2.11.4	Bancada de granito com espessura de 2 cm	12,13	12,13	0,00	390,15	524,01	-133,86	4.732,52	6.356,24	-1.623,72
2.11.5	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada	2,00	2,00	0,00	616,62	828,18	-211,56	1.233,24	1.656,36	-423,12
2.11.6	Cuba de embutir oval em louça branca	2,00	2,00	0,00	191,86	227,38	-35,52	383,72	454,76	-71,04
2.11.7	Ducha manual AcquaJet	4,00	4,00	0,00	332,74	394,34	-61,60	1.330,96	1.577,36	-246,40
2.11.8	Assento plástico para vaso sanitário	6,00	6,00	0,00	82,00	95,91	-13,91	492,00	575,46	-83,46
2.11.9	Tanque em mármore sintético com 2 bojos	1,00	1,00	0,00	478,15	568,19	-90,04	478,15	568,19	-90,04
2.11.10	Torneira cromada de mesa para lavatório	6,00	6,00	0,00	107,42	149,85	-42,43	644,52	899,10	-254,58
2.11.11	Torneira cromada de	2,00	2,00	0,00	88,10	104,41	-16,31	176,20	208,82	-32,62





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 SETOR DE ENGENHARIA

	mesa para tanque									
2.11.12	Sifão em PVC para pia ou lavatório	8,00	8,00	0,00	38,24	38,24	0,00	305,92	305,92	0,00
2.11.13	Engate flexível de PVC para lavatório	6,00	6,00	0,00	24,36	24,36	0,00	146,16	146,16	0,00
2.11.14	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	8,00	8,00	0,00	40,55	40,55	0,00	324,40	324,40	0,00
2.11.15	Chuveiro elétrico tipo ducha	2,00	2,00	0,00	140,00	140,00	0,00	280,00	280,00	0,00
2.11.16	Saboneteira plastica tipo dispenser	6,00	6,00	0,00	89,08	105,66	-16,58	534,48	633,96	-99,48
2.11.17	Papeleira de parede em metal cromado	8,00	8,00	0,00	67,93	67,93	0,00	543,44	543,44	0,00
2.11.18	Espelho oval 60x40cm com moldura	2,00	2,00	0,00	210,19	210,21	-0,02	420,37	420,42	-0,05
2.11.19	Registro de pressão com canopla cromada	3,00	3,00	0,00	145,95	172,97	-27,02	437,85	518,91	-81,06
2.11.20	Box de vidro, porta de correr 1 folha	2,00	2,00	0,00	1.048,18	1.242,19	-194,01	2.096,36	2.484,38	-388,02

3.13 Paisagismo e Utilitários

Item	Descrição	Qtd. A	Qtd. B	Dif. Qtd.	Unit. A (R\$)	Unit. B (R\$)	Dif. Unit. (R\$)	Total A (R\$)	Total B (R\$)	Dif. Total (R\$)
2.12.1	Fornecimento e plantio de grama em placas	50,00	50,00	0,00	31,56	42,25	-10,69	1.578,00	2.112,50	-534,50
2.12.2	Plantio de arbusto ou cerca viva	30,00	30,00	0,00	53,78	72,23	-18,45	1.613,40	2.166,90	-553,50





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

2.12.3	Plantio de árvore ornamental	4,00	4,00	0,00	164,54	220,61	-56,07	658,16	882,44	-224,28
2.12.4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado	16,80	16,80	0,00	326,53	438,57	-112,04	5.485,70	7.367,98	-1.882,28

4. ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA DAS PLANILHAS

4.1 Verificação de Cálculos

Procedeu-se à conferência dos cálculos de todos os itens constantes nas duas planilhas, por meio da verificação da multiplicação entre as quantidades e os respectivos valores unitários (UNIT. C/ BDI), com o objetivo de validar os valores totais apresentados. Após a análise integral, constatou-se que não há inconsistências matemáticas ou erros de arredondamento, estando os valores totais corretamente apurados em ambas as planilhas.

4.2 Análise de Divergência de Quantitativos

A comparação dos quantitativos revelou divergência pontual no item 2.7.5 – Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm, conforme segue:

- Quantidade na Planilha A (Tetra): 125,00 m
- Quantidade na Planilha B (Prefeitura): 102,45 m

A diferença apurada é de 22,55 m, a maior dentre todos os itens analisados. Considerando o valor unitário adotado na planilha de referência (R\$ 172,20/m), essa divergência representa um impacto financeiro isolado de R\$ 3.883,11, influenciando diretamente o valor final do orçamento apresentado.

4.3 Itens Correspondentes

Verificou-se que ambas as planilhas contemplam exatamente a mesma relação de itens e serviços, inexistindo itens exclusivos ou ausentes em qualquer uma das propostas analisadas.

4.4 Comparativo de Custos Unitários

A análise dos custos unitários evidencia que a principal fonte de diferença entre os valores globais dos orçamentos decorre dos preços unitários adotados. Observa-se que, com exceção do item 2.1.12 – Retirada de portas e janelas de madeira, que possui valor superior ao da planilha de referencial de preço (prefeitura). Todos os demais itens da Planilha A (empresa) apresentam valores unitários iguais ou inferiores aos constantes na Planilha B. Essa exceção configura a única ocorrência em que o custo unitário da Planilha A supera o da planilha de referência, destoando do padrão geral de desconto aplicado pela empresa.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SETOR DE ENGENHARIA

5. CONCLUSÃO

A análise técnica comparativa demonstra que a Planilha A (Tetra Construções) apresenta um valor global R\$ 172.759,45 inferior ao da Planilha B (Prefeitura de Boa Esperança), correspondente a uma redução aproximada de 25,00%. Tal diferença decorre, predominantemente, da adoção de custos unitários inferiores na maior parte dos serviços, caracterizando uma proposta globalmente mais vantajosa sob o aspecto financeiro.

Entretanto, foram identificadas duas divergências relevantes que merecem destaque:

- (i) a divergência de quantitativo no item 2.7.5, que gera impacto financeiro mensurável e exige validação técnica quanto à metragem correta a ser considerada; e
- (ii) a divergência de custo unitário no item 2.1.12, único caso em que o valor unitário da Planilha A supera o da planilha de referência.

Dessa forma, conclui-se que, embora a proposta da empresa apresente desconto expressivo e consistente, a regularidade do orçamento depende da adequada verificação e compatibilização específica dos itens 2.7.5 e 2.1.12, garantindo a correção técnica e a conformidade do processo licitatório.

ALQMA FLEGLER
GALVAO:14476153798

Assinado digitalmente
por ALQMA FLEGLER
GALVAO:14476153798
Data: 2026.01.09
10:09:09 -0300

Alqmá Flegler Galvão

Assessor Especial de Projetos de Engenharia e
Arquitetura





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 13 de janeiro de 2026.

De: Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Para: Engenharia

Referencia:

Processo: nº 5407/2025

Proposição: Contratação nº 67/2025

Autoria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ementa: Solicita contratação (reforma do prédio do CRAS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Tendo em vista que, na análise anteriormente realizada pela Engenharia, foram constatadas divergências em alguns itens, solicitou-se à empresa a readequação de sua proposta.

Com a apresentação da nova proposta readequada, encaminha-se ao Setor para nova análise.

Próxima Fase: Providenciar

Beatriz Cruz Pereira
Gerente Municipal de Gestão de Licitação



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003200380038003A00540052004100, assinado digitalmente conforme
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Pereira** em 13/01/2026 07:25

Checksum: **BAB288E9E71F893F24DDB9CA08306B308B43F700B7D888F320281EFD3DB5F1BC**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003200300037003A00540052004100. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.6.3	50301	DER-ES	Verga/contra-verga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	16,66	R\$ 31,22	R\$ 40,90	R\$ 681,41
Subtotal R\$ 19.711,12								
2.7 COBERTURA								
2.7.1	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical	m²	78,22	R\$ 37,45	R\$ 49,06	R\$ 3.837,47
2.7.2	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	480,45	R\$ 54,16	R\$ 70,95	R\$ 34.087,93
2.7.3	90302	DER-ES	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	168,96	R\$ 28,75	R\$ 37,66	R\$ 6.363,03
2.7.4	90305	DER-ES	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	102,45	R\$ 205,60	R\$ 269,34	R\$ 27.593,88
2.7.5	90312	DER-ES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	102,45	R\$ 131,45	R\$ 172,20	R\$ 17.641,89
2.7.6	100202	DER-ES	Impermeabilização com argamassa de Igoal 2 - marca de referência sika	m²	605,44	R\$ 44,84	R\$ 58,74	R\$ 35.563,55
2.7.7	101966	SINAPI	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l = 25 cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo	m	187,22	R\$ 66,60	R\$ 87,25	R\$ 16.334,95
Subtotal R\$ 145.305,81								
2.8 PINTURA								
2.8.1	190101	DER-ES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência suvinil, coral, metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador pva, referência suvinil, coral ou metalatex ou equivalente	m²	407,68	R\$ 13,76	R\$ 18,02	R\$ 7.348,67
2.8.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Pintura com borracha líquida marca Decors Colors, em paredes a duas demãos	m²	631,09	R\$ 16,02	R\$ 20,98	R\$ 13.244,18
2.8.3	190117	DER-ES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral e metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m²	1519,27	R\$ 16,94	R\$ 22,19	R\$ 33.712,60
2.8.4	200704	DER-ES	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, sobre piso de concreto a duas demãos	m²	58,71	R\$ 30,37	R\$ 39,78	R\$ 2.335,76
2.8.5	190301	DER-ES	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador aludico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	22,26	R\$ 35,90	R\$ 47,02	R\$ 1.046,86
2.8.6	190302	DER-ES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	47,88	R\$ 32,53	R\$ 42,61	R\$ 2.040,37
2.8.7	190417	DER-ES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	45,56	R\$ 36,15	R\$ 47,36	R\$ 2.157,72
2.8.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Acabamento em cimento queimado a três demãos	m²	7,87	R\$ 57,03	R\$ 74,70	R\$ 587,96
Subtotal R\$ 62.474,12								
2.9 ESQUADRIAS								
2.9.1	91322	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	und	9,00	R\$ 818,00	R\$ 1.071,50	R\$ 9.643,50
2.9.2	61106	DER-ES	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	11,00	R\$ 99,96	R\$ 129,95	R\$ 1.429,43
2.9.3	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens	m²	1,74	R\$ 463,14	R\$ 607,50	R\$ 1.057,05
2.9.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Reinstalação de porta de abrir de vidro	und	3,00	R\$ 227,36	R\$ 297,84	R\$ 833,52
2.9.5	71105	DER-ES	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m²	10,80	R\$ 276,00	R\$ 361,56	R\$ 3.904,85
2.9.6	200105	DER-ES	Cerca com tela fio 16 malha losangular de 2", fixadas c/ grampos em pontalotes de madeira de lei 8x8cm espaçados de 1,5m, com bases concretadas e com três fios tensores de arame galvanizado n.12	m²	20,90	R\$ 185,41	R\$ 242,88	R\$ 5.076,32
2.9.7	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Porta de correr em vidro temperado esp. 10mm, incolor (0,80X2,10m)	und	1,00	R\$ 577,61	R\$ 750,89	R\$ 750,89
2.9.8	71107	DER-ES	Portão de abrir metálico 2 folhas vazado, inclusive pintura - dimensão conforme projeto	m²	5,40	R\$ 634,47	R\$ 831,16	R\$ 4.488,26
2.9.9	71107	DER-ES	Portão de abrir metálico 1 folha chapa lisa, inclusive pintura - dimensão conforme projeto	m²	3,99	R\$ 634,47	R\$ 831,16	R\$ 3.316,33
2.9.10	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Reforma e reinstalação de portão de abrir, inclusive pintura	m²	3,78	R\$ 397,93	R\$ 521,29	R\$ 1.970,47
Subtotal R\$ 32.470,62								
2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.10.1	151803	DER-ES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado pvc de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2"	und	14,00	R\$ 169,00	R\$ 221,39	R\$ 3.099,46
2.10.2	151806	DER-ES	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado pvc de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2"	und	6,00	R\$ 232,31	R\$ 304,32	R\$ 1.825,92
2.10.3	151809	DER-ES	Ponto padrão de interruptor de 2teclas simples-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	4,00	R\$ 144,94	R\$ 189,87	R\$ 759,48
2.10.4	151801	DER-ES	Ponto padrão de luz notelo-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	57,00	R\$ 160,61	R\$ 210,40	R\$ 11.992,80
2.10.5	151802	DER-ES	Ponto padrão de luz parede-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	8,00	R\$ 142,95	R\$ 187,26	R\$ 1.498,08
2.10.6	180202	DER-ES	Tomada padrão brasileiro linha branca, nbr 14136 2 polos + terra 20a/250v, com placa 4x2"	und	20,00	R\$ 31,49	R\$ 41,25	R\$ 825,00
2.10.7	180205	DER-ES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,00	R\$ 53,50	R\$ 70,60	R\$ 282,40
2.10.8	180207	DER-ES	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v e uma tomada 3 polos 10a/250v, padrão brasileiro, nbr 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	5,00	R\$ 59,03	R\$ 77,90	R\$ 389,50
2.10.9	180217	DER-ES	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	10,00	R\$ 7,42	R\$ 9,79	R\$ 97,90
2.10.10	181003	DER-ES	Luminária embutir comp. corpoch. Açopintada branca, refletor aletas parabólicas alum. alt.pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led 18 9w temp. De cor 5000k c/ 60cm	und	57,00	R\$ 98,62	R\$ 129,19	R\$ 7.363,83
2.10.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Arandela led sobrepor tipo tartaruga 30w	und	8,00	R\$ 10,15	R\$ 13,39	R\$ 107,12
2.10.12	98115	SINAPI	Tampa circular para esgoto de drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno=0,60m e altura=0,10 m	und	1,00	R\$ 109,41	R\$ 144,38	R\$ 144,38
Subtotal R\$ 28.385,87								
2.1 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS								
2.1.1.1	141909	DER-ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	55,00	R\$ 53,54	R\$ 70,14	R\$ 3.857,70
2.1.1.2	141102	DER-ES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern, c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	11,00	R\$ 458,10	R\$ 600,11	R\$ 6.601,21
2.1.1.3	141410	DER-ES	Tubo de pvc rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	20,00	R\$ 17,64	R\$ 23,10	R\$ 462,00
2.1.1.4	170220	DER-ES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	12,13	R\$ 297,82	R\$ 390,15	R\$ 4.732,52
2.1.1.5	170129	DER-ES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	2,00	R\$ 470,70	R\$ 616,62	R\$ 1.233,24
2.1.1.6	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 146,46	R\$ 191,86	R\$ 383,72
2.1.1.7	170519	DER-ES	Ducha manual AcquaJet, linha Aquarius, com registro ref. C2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docool	und	4,00	R\$ 254,00	R\$ 332,74	R\$ 1.330,96
2.1.1.8	170537	DER-ES	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celte ou Ideal Standard	und	6,00	R\$ 61,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
2.1.1.9	170546	DER-ES	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1,00	R\$ 365,00	R\$ 478,15	R\$ 478,15
2.1.1.10	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 82,00	R\$ 107,42	R\$ 644,52
2.1.1.11	86914	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 67,25	R\$ 88,10	R\$ 176,20
2.1.1.12	142104	DER-ES	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	8,00	R\$ 28,98	R\$ 38,24	R\$ 305,92
2.1.1.13	142118	DER-ES	Engate flexível de PVC para lavatório	und	6,00	R\$ 18,46	R\$ 24,36	R\$ 146,16
2.1.1.14	142117	DER-ES	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	8,00	R\$ 30,73	R\$ 40,55	R\$ 324,40
2.1.1.15	180809	DER-ES	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	2,00	R\$ 113,61	R\$ 149,92	R\$ 299,84
2.1.1.16	95547	SINAPI	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação	und	6,00	R\$ 68,00	R\$ 89,08	R\$ 534,48
2.1.1.17	95547	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00	R\$ 51,48	R\$ 67,93	R\$ 543,44



Autenticar documento em <http://boesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.11.18	COTAÇÃO DE MECADO		Espelho oval 60x40cm com moldura	und	2,00	R\$ 159,30	R\$ 210,21	R\$ 420,42
2.11.19	170317	DER-ES	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	3,00	R\$ 111,42	R\$ 145,95	R\$ 437,85
2.11.20	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Box de vidro, porta de correr 1 folha (dim. 1,30x1,90m)	und	2,00	R\$ 800,14	R\$ 1.048,18	R\$ 2.096,36
								Subtotal R\$ 25.489,09
PAISAGISMO E UTILITARIOS								
2.12	200326	DER-ES	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	50,00	R\$ 24,02	R\$ 31,46	R\$ 1.573,31
2.12.1	98509	SINAPI	Plantio de arbusto ou cerca viva	und	30,00	R\$ 41,06	R\$ 53,78	R\$ 1.613,40
2.12.2	98511	SINAPI	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00m	und	4,00	R\$ 125,38	R\$ 164,24	R\$ 656,96
2.12.3	210301	DER-ES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	16,80	R\$ 249,26	R\$ 326,53	R\$ 5.485,70
								9.329,37
								R\$ 518.278,33



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 14 de janeiro de 2026.

De: Engenharia

Para: Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Referencia:

Processo: nº 5407/2025

Proposição: Contratação nº 67/2025

Autoria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ementa: Solicita contratação (reforma do prédio do CRAS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

À Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Procedeu-se à conferência dos quantitativos e valores unitários dos itens, com a respectiva verificação dos cálculos de multiplicação (quantidade x valor unitário), ocasião em que foram **identificados erros de cálculo**, conforme detalhado a seguir:

Item 2.2.1 – Escavação manual em material de 1ª categoria

Valor informado pela empresa: **R\$ 3.250,00**

Após a conferência dos quantitativos e do valor unitário constantes na planilha, o valor correto apurado pela Engenharia, mediante a multiplicação correta (quantidade x valor unitário), resultou em:

Valor recalculado: R\$ 2.860,00

Diferença apurada:

R\$ 3.250,00 - R\$ 2.860,00 = **R\$ 390,00 (a maior)**

Diagnóstico: **Erro de multiplicação.**

Item 2.2.2 – Reaterro apiloado de cavas de fundação

Valor informado pela empresa: **R\$ 2.318,84**

Após a conferência dos quantitativos e do valor unitário apresentados, a aplicação correta do cálculo (quantidade x valor unitário) resultou em:

Valor recalculado: R\$ 2.618,69

Diferença apurada:





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 2.618,69 R\$ 2.318,84 = **R\$ 299,85 (a menor)**

Diagnóstico: **Erro de multiplicação.**

Diante do exposto, resta evidenciado que os valores informados inicialmente não correspondem aos resultados corretos obtidos a partir da aplicação adequada dos quantitativos pelos respectivos valores unitários, caracterizando **inconsistências matemáticas na planilha orçamentária.**

Ressalta-se que, em análise anterior, já havia sido solicitada à empresa a readequação de sua proposta em razão de outras divergências identificadas. Com a apresentação da **nova proposta readequada**, o processo é encaminhado para **nova análise técnica**, com o objetivo de verificar se os valores atualmente apresentados encontram-se em conformidade com os critérios técnicos e matemáticos exigidos.

Diante disso, **encaminha-se o processo ao setor competente** para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Próxima Fase: Emitir Manifestação

Alqmá Flegler Galvão
Assessor Especial de Projetos de Eng., Arq. e Urb.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003500370034003A005400

Assinado eletronicamente por Alqmá Flegler Galvão em 14/01/2026 11:15

Checksum: A3FD226946B51C9CFFCD216A72EE2CCECCB41D70E3A20BD88A8673FB91A75568



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003500370034003A00540052004100. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

De: Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Para: Engenharia

Referencia:

Processo: nº 5407/2025

Proposição: Contratação nº 67/2025

Autoria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ementa: Solicita contratação (reforma do prédio do CRAS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Manifestação

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Considerando que a empresa encaminhou novamente a proposta readequada, solicito que realize uma nova análise técnica da planilha orçamentária.

Após a análise, solicito a devolução dos autos a fim de dar prosseguimento ao certame.

Próxima Fase: Providenciar

Beatriz Cruz Pereira
Gerente Municipal de Gestão de Licitação



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900320036003A005400520041000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003900320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Pereira** em 21/01/2026 15:06

Checksum: **23FD5FA5F3B4E8B173E8A65822565CB00E28E95C0C1BA19879D014DCCBE91D38**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003900320035003A00540052004106. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROPOSTA COMERCIAL

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e
comercial@tetraind.com.br





**CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE EXECUÇÃO DE OBRA**

São Mateus – ES, 16 de janeiro de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ES

Ref. Proposta COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA° 001/2025

A empresa **TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, para execução de **-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA° 001/2025**

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até a data de 26 de JULHO de 2025, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.S. As não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anália Lemos Teixeira
CPF: 012.804.216-81

TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





1- Dados da Prestadora de Serviços:

A **TETRA Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ- nº. 19.247.322/0001-68.

2 – Objeto da Prestação de Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

3 – Prazos:

- Mobilização, 20 (vinte), dias;
- Execução projetos, 6 (SEIS), MESES

4 – Investimento:

O valor do investimento conforme planilha de quantitativos fornecido pelo cliente. Já considerando fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, impostos e taxas, inclusive ISS. **R\$514.356,42 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos.)**

Planilha anexada no portal de compras

– Condições Gerais de Pagamento e faturamento, Códigos de Serviços/Fiscal e Faturamento:

As notas fiscais deverão ser emitidas com medição, com emissão de nota fiscal para pagamento.

Prazo de pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

- NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços – 1.01 Serviços de Construção.
- CTF – Código de Tarifa Fiscal – 7.02 – Obras de Construção Civil
- CNPJ Para faturamento: 19.247.322/0001-68

6 – Condições de Reajustamento:

Os valores apresentados no orçamento são fixos e irremovíveis.

7 – Obrigações da CONTRATANTE

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

11.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e comercial@tetraind.com.br





11.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.1.3.1 envio. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 02 (dois) dias úteis do seu envio

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.1.5 Fornecer por escrito ou meio eletrônico as informações necessárias para a correta execução contratual.

11.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Projeto Básico e contrato.

11.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.1.8 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

11.1.9 Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.1.10 Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.11 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.13 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
a) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





- c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- d) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.1.14 recebimento.

11.1.15 Realizar avaliações periódicas da qualidade do serviço prestado após seu Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.1.16 Verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

8 – Obrigações da CONTRATADA

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico, seus anexos e a proposta ofertada em certame licitatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

12.1.2. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Projeto Básico fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

12.1.3. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

12.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

12.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. 12.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - c) Certidão de Regularidade do FGTS; e
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 12.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

12.1.9 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

12.1.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

12.1.11 Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até 3 (três) dias úteis caso haja qualquer alteração.

12.1.12 Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

12.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

12.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

12.1.16 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

12.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.18 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





12.1.20 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.21 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.22 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.1.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.1.25 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.1.26 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

12.1.27 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.1.28 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

12.1.30 Contratante. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da

12.1.18 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.1.20 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.21 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.1.22 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.1.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





12.1.25 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.1.26 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

12.1.27 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.1.28 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

12.1.30 Contratante. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da

(água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.).

12.1.40 Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

12.1.41 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.1.42 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

12.1.43 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

12.1.44 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.1.45 profissional.

12.1.46 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br





12.1.47 da ABNT. 12.1.48 Elaborar "as built", ao final da obra, em conformidade com a NBR 14645-1:2001 Após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial com a contratante para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.1.49 Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006. 12.1.50 Possuir galpão adequado para o armazenamento de materiais e ferramentas. Caso opte por utilizar dependências do prédio objeto da reforma para esse fim, será integralmente responsável por eventuais danos, vícios ou prejuízos decorrentes; 12.1.51 da obra.

9 – Condições Gerais da Proposta

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da TETRA Construções e Serviços Ltda,

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 120 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Atenciosamente,

Andria Lemos Feixeira
CPF: 012.804.216-81

TETRA Construções e Serviços Ltda.


TETRA
CONSTRUÇÕES

Rua Doutor Arlindo Sodré, 343 Bairro Fátima, São Mateus/ES CEP- 29.933-540

Tel: (27) 3763-1633 – (27) 99640-0084 – Email: tetra.comercial@gmail.com e

comercial@tetraind.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LOCAL: AVENIDA SÃO PAULO, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA ESPERANÇA - ES DATA BASE: DER-ES - JANEIRO DE 2025; SINAPI - JANEIRO DE 2025 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 31,96%						PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS			
						1,3196	REVISÃO 02		
						RT. Genil Alves Santana - CREA/MG. 63128/D			
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUAN.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI 31,96%	TOTAL	
1									
INSTALAÇÃO DA OBRA									
1.1	20305	DER-ES	Placa de obra, padrão IOPES	m²	8,00	R\$ 182,00	R\$ 240,17	R\$ 1.921,34	
1.2	20703	DER-ES	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. Projeto (1 utilização)	m²	6,00	R\$ 378,75	R\$ 499,80	R\$ 2.998,79	
R\$ 4.920,13									
2									
REFORMA									
2.1									
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES									
2.1.1	10256	DER-ES	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m²	152,84	R\$ 4,55	R\$ 6,00	R\$ 917,68	
2.1.2	10254	DER-ES	Remoção de telhas cerâmica, tipo francesa, inclusive cumeeira	m²	269,69	R\$ 6,03	R\$ 7,96	R\$ 2.145,97	
2.1.3	10222	DER-ES	Demolição de elementos vazados cerâmicos ou de concreto	m²	27,12	R\$ 15,46	R\$ 20,40	R\$ 553,28	
2.1.4	10209	DER-ES	Demolição de alvenaria	m³	6,35	R\$ 60,87	R\$ 80,32	R\$ 510,06	
2.1.5	10213	DER-ES	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	80,34	R\$ 14,19	R\$ 18,73	R\$ 1.504,38	
2.1.6	10202	DER-ES	Demolição de piso revestido com cerâmica	m²	26,12	R\$ 14,19	R\$ 18,73	R\$ 489,10	
2.1.7	10259	DER-ES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	15,53	R\$ 2,36	R\$ 3,11	R\$ 48,36	
2.1.8	10206	DER-ES	Demolição de revestimento com azulejos	m²	9,18	R\$ 50,72	R\$ 66,93	R\$ 614,42	
2.1.9	COMPOSIÇÃO DE		Remoção de rejunte de revestimento cerâmico	m²	39,42	R\$ 26,82	R\$ 35,39	R\$ 1.395,14	
2.1.10	10224	DER-ES	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m²	211,95	R\$ 9,09	R\$ 12,00	R\$ 2.542,38	
2.1.11	COMPOSIÇÃO DE		Retirada de esquadria de vidro	m²	3,56	R\$ 10,15	R\$ 13,39	R\$ 47,68	
2.1.12	10214	DER-ES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	10,08	R\$ 16,22	R\$ 21,40	R\$ 215,75	
2.1.13	10226	DER-ES	Retirada de tanque de cimento	und	1,00	R\$ 25,18	R\$ 33,23	R\$ 33,23	
2.1.14	10323	DER-ES	Retirada de torneiras e registros	und	6,00	R\$ 11,10	R\$ 14,65	R\$ 87,89	
2.1.15	10210	DER-ES	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	0,54	R\$ 286,08	R\$ 377,51	R\$ 203,86	
2.1.16	10240	DER-ES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	54,00	R\$ 11,10	R\$ 14,65	R\$ 790,97	
2.1.17	151602	DER-ES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	100,00	R\$ 10,61	R\$ 14,00	R\$ 1.400,10	
2.1.18	142202	DER-ES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	60,00	R\$ 19,38	R\$ 25,57	R\$ 1.534,43	
2.1.19	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	151,42	R\$ 2,41	R\$ 3,18	R\$ 481,55	
2.1.20	10246	DER-ES	Lixamento de parede com pintura antiga pva para recebimento de nova camada de tinta	m²	1950,90	R\$ 2,65	R\$ 3,50	R\$ 6.822,18	
2.1.21	10218	DER-ES	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m²	70,06	R\$ 13,57	R\$ 17,91	R\$ 1.254,56	
R\$ 23.592,95									
2.2									
MOVIMENTO DE TERRA									
2.2.1	30101	DER-ES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	44,00	R\$ 49,26	R\$ 65,00	R\$ 2.860,15	
2.2.2	30201	DER-ES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	39,98	R\$ 49,64	R\$ 65,50	R\$ 2.618,89	
2.2.3	30208	DER-ES	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	23,99	R\$ 125,08	R\$ 165,06	R\$ 3.959,68	
R\$ 9.438,72									
2.3									
INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA									
2.3.1	40238	DER-ES	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m²	191,83	R\$ 64,18	R\$ 84,69	R\$ 16.246,45	
2.3.2	40246	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	303,92	R\$ 10,22	R\$ 13,49	R\$ 4.098,76	
2.3.3	40243	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	941,60	R\$ 10,22	R\$ 13,49	R\$ 12.698,71	
2.3.4	40237	DER-ES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	2,46	R\$ 555,36	R\$ 732,85	R\$ 1.802,82	
2.3.5	40224	DER-ES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=30 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	11,44	R\$ 571,54	R\$ 754,20	R\$ 8.628,10	
2.3.6	50501	DER-ES	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	17,46	R\$ 104,32	R\$ 137,66	R\$ 2.403,56	
2.3.7	40602	DER-ES	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	77,97	R\$ 103,51	R\$ 136,59	R\$ 10.650,06	
2.3.8	97092	SINAPI	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela q-196	kg	259,34	R\$ 10,69	R\$ 14,11	R\$ 3.658,39	
R\$ 60.186,84									
2.4									
REVESTIMENTO DE PISO									
2.4.1	130109	DER-ES	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	39,45	R\$ 61,22	R\$ 80,79	R\$ 3.187,00	
2.4.2	130103	DER-ES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	66,50	R\$ 25,95	R\$ 34,24	R\$ 2.277,20	
2.4.3	130233	DER-ES	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor Adega No Nat Ceusa/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	66,50	R\$ 97,50	R\$ 128,66	R\$ 8.555,96	
2.4.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Rodapé de porcelanato, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. Rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	50,86	R\$ 28,71	R\$ 37,89	R\$ 1.926,87	
2.4.5	130315	DER-ES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	3,00	R\$ 47,13	R\$ 62,19	R\$ 186,58	
2.4.6	130311	DER-ES	Soleira de granito cinza, espessura 3 cm e largura de 3 cm, conforme detalhe em projeto	m	6,54	R\$ 25,09	R\$ 33,11	R\$ 216,53	



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.4.7	200206	DER-ES	Blocos pré-moldados de concreto intertravados tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	117,30	R\$ 81,19	R\$ 107,14	R\$ 12.567,33
2.4.8	200229	DER-ES	Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reaterro e bota-fora	m	77,74	R\$ 64,78	R\$ 85,48	R\$ 6.645,50
								R\$ 35.562,97
2.5 REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO								
2.5.1	120101	DER-ES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	441,53	R\$ 5,49	R\$ 7,24	R\$ 3.198,71
2.5.2	110302	DER-ES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	441,53	R\$ 50,84	R\$ 67,09	R\$ 29.621,57
2.5.3	120201	DER-ES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Ceccrisa ou Portobello	m²	16,79	R\$ 71,67	R\$ 94,58	R\$ 1.587,93
2.5.4	COMPOSIÇÃO DE		Revestimento em porcelanato para paredes internas - ripado	m²	15,19	R\$ 99,25	R\$ 130,97	R\$ 1.989,44
2.5.5	COMPOSIÇÃO DE		Revestimento em tijolinho brick aparente	m²	58,90	R\$ 160,68	R\$ 212,03	R\$ 12.488,76
2.5.6	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Revestimento em porcelanato para paredes internas - marmorizado	m²	7,47	R\$ 68,80	R\$ 90,79	R\$ 678,19
2.5.7	130226	DER-ES	Rejuntamento empregando argamassa para rejunte, esp. 5mm	m²	30,24	R\$ 13,02	R\$ 17,18	R\$ 519,56
2.5.8	120207	DER-ES	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 20 X 1.5cm fixado com parafuso e bucha plástica n° 7	m	27,05	R\$ 59,57	R\$ 78,61	R\$ 2.126,36
2.5.9	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Perfil listelo inox para faixas decorativas em paredes, dourado 10mm	m	5,24	R\$ 53,61	R\$ 70,74	R\$ 370,70
2.5.10	130317	DER-ES	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	2,08	R\$ 59,34	R\$ 78,31	R\$ 162,87
2.5.11	110201	DER-ES	Forro de gesso acabamento tipo liso com rodaforro	m²	151,42	R\$ 46,99	R\$ 62,01	R\$ 9.389,25
								R\$ 62.133,34



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.6 FECHAMENTOS								
2.6.1	96359	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos	m²	61,72	R\$ 73,80	R\$ 97,39	R\$ 6.010,69
2.6.2	50606	DER-ES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	272,51	R\$ 36,10	R\$ 47,64	R\$ 12.981,71
2.6.3	50301	DER-ES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	16,66	R\$ 30,99	R\$ 40,89	R\$ 681,30
								R\$ 19.673,71
2.7 COBERTURA								
2.7.1	92580	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	78,22	R\$ 37,18	R\$ 49,06	R\$ 3.837,69
2.7.2	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	480,45	R\$ 53,08	R\$ 70,04	R\$ 33.652,82
2.7.3	90302	DER-ES	Ruífo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	168,96	R\$ 28,54	R\$ 37,66	R\$ 6.363,27
2.7.4	90305	DER-ES	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	102,45	R\$ 202,94	R\$ 267,80	R\$ 27.436,07
2.7.5	90312	DER-ES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	102,45	R\$ 130,49	R\$ 172,19	R\$ 17.641,34
2.7.6	100202	DER-ES	Impermeabilização com argamassa de igol 2 - marca de referência sika	m²	605,44	R\$ 44,31	R\$ 58,47	R\$ 35.400,97
2.7.7	101966	SINAPI	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l = 25 cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo	m	187,22	R\$ 66,12	R\$ 87,25	R\$ 16.335,31
								R\$ 140.667,46
2.8 PINTURA								
2.8.1	190101	DER-ES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência suvinil, coral, metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador pva, referência suvinil, coral ou metalatex ou equivalente	m²	407,68	R\$ 13,65	R\$ 18,01	R\$ 7.343,35
2.8.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Pintura com borracha líquida marca Decors Colors, em paredes a duas demãos	m²	631,09	R\$ 15,89	R\$ 20,97	R\$ 13.232,98
2.8.3	190117	DER-ES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral e metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m²	1519,27	R\$ 16,82	R\$ 22,20	R\$ 33.721,22
2.8.4	200704	DER-ES	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, sobre piso de concreto a duas demãos	m²	58,71	R\$ 30,15	R\$ 39,79	R\$ 2.335,83
2.8.5	190301	DER-ES	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	22,26	R\$ 35,63	R\$ 47,02	R\$ 1.046,61
2.8.6	190302	DER-ES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	47,88	R\$ 32,29	R\$ 42,61	R\$ 2.040,16
2.8.7	190417	DER-ES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	45,56	R\$ 35,89	R\$ 47,36	R\$ 2.157,74
2.8.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Acabamento em cimento queimado a três demãos	m²	7,87	R\$ 56,60	R\$ 74,69	R\$ 587,81
								R\$ 62.465,69
2.9 ESQUADRIAS								
2.9.1	91322	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	und	9,00	R\$ 811,99	R\$ 1.071,50	R\$ 9.643,52
2.9.2	61106	DER-ES	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	11,00	R\$ 98,48	R\$ 129,95	R\$ 1.429,50
2.9.3	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens	m²	1,74	R\$ 460,37	R\$ 607,50	R\$ 1.057,06
2.9.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Reinstalação de porta de abrir de vidro	und	3,00	R\$ 225,70	R\$ 297,83	R\$ 893,50
2.9.5	71105	DER-ES	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m²	10,80	R\$ 273,99	R\$ 361,56	R\$ 3.904,82
2.9.6	200105	DER-ES	Cerca com tela fio 16 malha losangular de 2", fixadas c/ grampos em pontaletes de madeira de lei 8x8cm espaçados de 1,5m, com bases concretadas e com três fios tensores de arame galvanizado n.12	m²	20,90	R\$ 184,06	R\$ 242,89	R\$ 5.076,31
2.9.7	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Porta de correr em vidro temperado esp. 10mm, incolor (0,80X2,10m)	und	1,00	R\$ 569,03	R\$ 750,89	R\$ 750,89
2.9.8	71107	DER-ES	Portão de abrir metálico 2 folhas vazado, inclusive pintura - dimensão conforme projeto	m²	5,40	R\$ 629,86	R\$ 831,16	R\$ 4.488,28
2.9.9	71107	DER-ES	Portão de abrir metálico 1 folha chapa lisa, inclusive pintura - dimensão conforme projeto	m²	3,99	R\$ 629,86	R\$ 831,16	R\$ 3.316,34
2.9.10	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Reforma e reinstalação de portão de abrir, inclusive pintura	m²	3,78	R\$ 395,04	R\$ 521,29	R\$ 1.970,49
								R\$ 32.530,71
2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.10.1	151803	DER-ES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado pvc de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2"	und	14,00	R\$ 167,77	R\$ 221,39	R\$ 3.099,45
2.10.2	151806	DER-ES	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto pvc rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado pvc de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2"	und	6,00	R\$ 230,62	R\$ 304,33	R\$ 1.825,96
2.10.3	151809	DER-ES	Ponto padrão de interruptor de 2t eclas simples considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	4,00	R\$ 143,88	R\$ 189,86	R\$ 759,46



Autenticar documento em <http://boesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.10.4	151801	DER-ES	Ponto padrão de luz no teto considerando eletroduto PVC rígido 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	57,00	R\$ 159,44	R\$ 210,40	R\$ 11.992,63
2.10.5	151802	DER-ES	Ponto padrão de luz na parede considerando eletroduto PVC rígido 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.2m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	8,00	R\$ 141,91	R\$ 187,26	R\$ 1.498,12



2.10.6	180202	DER-ES	Tomada padrão brasileiro linha branca, nbr 14136 2 polos + terra 20a/250v, com placa 4x2"	und	20,00	R\$ 31,26	R\$ 41,25	R\$ 825,01
2.10.7	180205	DER-ES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,00	R\$ 53,50	R\$ 70,60	R\$ 282,39
2.10.8	180207	DER-ES	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v e uma tomada 3 polos 10a/250v, padrão brasileiro, nbr 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	5,00	R\$ 59,03	R\$ 77,90	R\$ 389,48
2.10.9	180217	DER-ES	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	10,00	R\$ 7,42	R\$ 9,79	R\$ 97,91
2.10.10	181003	DER-ES	Luminaria butir compl. corpoch. Aço pintada branca,refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led t8 9w temp. De cor 5000k c/ 60cm	und	57,00	R\$ 97,90	R\$ 129,19	R\$ 7.363,76
2.10.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Arandela led sobrepor tipo tartaruga 30w	und	8,00	R\$ 10,15	R\$ 13,39	R\$ 107,15
2.10.12	98115	SINAPI	Tampa circular para esgoto e drenagem,em concreto pré-moldado,diâmetro interno=0,60m e altura = 0,10 m	und	1,00	R\$ 109,41	R\$ 144,38	R\$ 144,38
								R\$ 28.385,70
2..1		INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						



2.11.1	141909	DER-ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	55,00	R\$ 53,15	R\$ 70,14	R\$ 3.857,52
2.11.2	141102	DER-ES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	11,00	R\$ 454,77	R\$ 600,11	R\$ 6.601,26
2.11.3	141410	DER-ES	Tubo de pvc rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	20,00	R\$ 17,51	R\$ 23,11	R\$ 462,12
2.11.4	170220	DER-ES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	12,13	R\$ 295,66	R\$ 390,15	R\$ 4.732,56
2.11.5	170129	DER-ES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	2,00	R\$ 467,28	R\$ 616,62	R\$ 1.233,25
2.11.6	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 145,39	R\$ 191,86	R\$ 383,71
2.11.7	170519	DER-ES	Ducha anua lAcquajet, linha Aquarius, com registro ref.C2195, marcas de referência Fabrimar,Deca ou Docol	und	4,00	R\$ 252,15	R\$ 332,74	R\$ 1.330,95
2.11.8	170537	DER-ES	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	6,00	R\$ 60,62	R\$ 79,99	R\$ 479,96
2.11.9	170546	DER-ES	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1,00	R\$ 362,34	R\$ 478,14	R\$ 478,14
2.11.10	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio -	und	6,00	R\$ 81,40	R\$ 107,42	R\$ 644,49
2.11.11	86914	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 66,76	R\$ 88,10	R\$ 176,19
2.11.12	142104	DER-ES	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	8,00	R\$ 28,98	R\$ 38,24	R\$ 305,94
2.11.13	142118	DER-ES	Engate flexível de PVC para lavatório	und	6,00	R\$ 18,46	R\$ 24,36	R\$ 146,16
2.11.14	142117	DER-ES	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	8,00	R\$ 30,73	R\$ 40,55	R\$ 324,41
2.11.15	180809	DER-ES	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	2,00	R\$ 106,09	R\$ 140,00	R\$ 279,99
2.11.16	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação	und	6,00	R\$ 67,51	R\$ 89,09	R\$ 534,52
2.11.17	95547	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00	R\$ 51,48	R\$ 67,93	R\$ 543,46
2.11.18	COTAÇÃO DE MECADO		Espelho oval 60x40cm com moldura	und	2,00	R\$ 159,30	R\$ 210,21	R\$ 420,42
2.11.19	170317	DER-ES	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	3,00	R\$ 110,60	R\$ 145,95	R\$ 437,84
2.11.20	COMPOSIÇÃO DE CUSTO		Box de vidro, porta de correr 1 folha (dim. 1,30x1,90m)	und	2,00	R\$ 794,32	R\$ 1.048,18	R\$ 2.096,37
								R\$ 25.469,28
2.12 PAISAGISMO E UTILITÁRIOS								
2.12.1	200326	DER-ES	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	50,00	R\$ 23,84	R\$ 31,46	R\$ 1.572,96
2.12.2	98509	SINAPI	Plantio de arbusto ou cerca viva	und	30,00	R\$ 40,75	R\$ 53,77	R\$ 1.613,21
2.12.3	98511	SINAPI	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00m	und	4,00	R\$ 124,46	R\$ 164,24	R\$ 656,95
2.12.4	210301	DER-ES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	16,80	R\$ 247,45	R\$ 326,54	R\$ 5.485,79
								R\$ 9.328,91
								R\$ 514.356,42





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

De: Engenharia

Para: Gerência Municipal de Gestão de Licitações

Referencia:

Processo: nº 5407/2025

Proposição: Contratação nº 67/2025

Autoria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ementa: Solicita contratação (reforma do prédio do CRAS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Diante da Planilha apresentada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **Tetra (Rev. 02)** encontra-se **globalmente inferior** ao orçamento de referência da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, apresentando uma diferença nominal de **R\$ 176.681,36**, o que representa aproximadamente **25,5% de desconto** em relação ao valor estimado pela Administração.

Verifica-se que essa diferença decorre **exclusivamente da adoção de preços unitários inferiores** aos constantes na planilha orçamentária da Prefeitura, não sendo identificadas inconsistências técnicas ou distorções nos critérios de composição dos preços.

Adicionalmente, a auditoria dos cálculos matemáticos da planilha da Tetra não identificou erros relevantes, estando os valores corretamente apurados conforme a metodologia padrão, observando-se a relação entre quantitativos, preços unitários com BDI e totais dos itens.

Assim, do ponto de vista **técnico-orçamentário**, a planilha apresentada pela empresa Tetra revela-se **matematicamente consistente e compatível**, cabendo às instâncias competentes a avaliação quanto à sua aceitabilidade no âmbito do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Próxima Fase: Providenciar





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alqma Flegler Galvão
Assessor Especial de Projetos de Eng., Arq. e Urb.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003100320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alqmá Flegler Galvão** em 21/01/2026 16:50

Checksum: **DB272060961304363BE536D2A04875FE757D13860B6B42AADC22E60CC287080A**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003100320039003A00540052004100. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.